

Assignatura:

Anno 6.000 Rs.

Semestre 4.000 Rs.

O GLOBO.

Fora:

Anno 8.000 Rs.

Semestre 5.000 Rs.

Periodico Noticioso e Commercial.

REDACTORES: — DIVERSOS.

Anno I.

Proprietario: M. Moreira da S^a Reis Junior.

N^o 15.

GAZETILHA.

Espectaculo projectado. -- Consta-nos que alguns moços desta cidade pretendem dar um espectáculo dramatico em portuguez, diversão puramente familiar.

A idéa é boa, e estamos certos que as familias brasileiras aqui residentes não se negarão a ajudal-os para realisação de tão util passatempo.

„Harmonic.“ — A baile desta sociedade correspondentes ao c mez tiveram lugar no domingo passado. A noite esteve boa, por isso a enchente foi grande e correspondeu assim ao bom desempenho da comedia e á animação da dança.

Ladrões. — Na semana finda houveram nesta cidade alguns pequenos roubos, em diversas cazas, fazendo-se crer que alguns larapios dos que ultimamente andavam em S. Francisco estiveram, ou estão, por aqui.

Havendo suspeitas sobre um, foi prezo, e depois das indagações policiaes posto em liberdade.

Toda a cautela será um bom preservativo.

Ministerio. — Para a pasta dos Estrangeiros foi chamado o Sr. Deputado pela provincia de Minas, Dr. João da Matta Machado.

S. Lourenço. — Este vapor deve chegar hoje a noite ou amanhã á Saguassú.

Folhetim.

TISCOURADAS.

Si ha uma cousa mais ardua no mundo, depois do officio de governar, é por certo fazer-se um folhetim das novidades da semana, em uma terra como esta tão avara de occurencias como Job de cabadaes.

Realmente, leitoras, virando e reviendo o meu canhenho da semana, não pude encontrar de novo uma noticia siquer!

E' a paz de Varsovia que reina neste seio de Abrahão!

Apre! Com Satan! Que pasmaceira sem igual!

Eis-me aqui á parafusar alguma cousa, mas qual! não sahe nada... absolutamente nada!

E' o mesmo que malhar em ferro frio; só si me fosse dado possuir o genio humoristico e fecundo do impagavel Cara-dura.

Bem diz o adagio: Deus tira de um para dar á outro.

A leitora é, sem duvida, assignante do „Globo“?

Ten lido uma serie de folhetins que tem sanido por epigraphe „Salpicos“?

E' um rapaz de muito espirito, não? Isto é, quando digo rapaz, digo mal, porque na verdade não sei si o Cara-dura é adolescente, jovem ou ancião.

Eu me explico.

No primeiro ou segundo folhetim dos Salpicos, elle diz ser casado e um pouco velho, mas no quarto já se apresenta como nenê.

Enfim é verosimil que o Cara-dura tenha remoçado. Estamos no seculo dezenove, o seculo das grandes maravilhas, e talvez o sabio folhetinista haja descoberto algum remedio para rejuvenecer.

Mas é preciso não ser tão egoista

Faça constar por compaixão ao bello sexo, ao menos os ingridientes da pomada de que faz uso, para tão depressa metamorphosear-se nessa especie de infantil que se apresenta.

Já vemos que não é tão pobre como diz.

Com tão grande descoberta pode fazer um dinheirão!

Mas venha cá, meu illustrado Cara-dura, ainda temos que conversar um pouco.

„Rira bien que rira le dernier.“

Puxe uma cadeira para si, assente-se e não faça cerimonia. Olhe, está em sua casa.

Mas agora me diga uma cousa: em que dictionario encontrou S. S. essa palavra descoronhado? No de Moraes, Faria, Constancio e Foquette? No qual, oh sabientissimo rival de Cesar Machado e Francisco Junior?

Mas não se zangue com as minhas chalaças, não? Este é o meu fraco, e que fazer?

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O Gabinete Lafayette.

A imprensa, na sua sublime concepção, é tudo o que se pode desejar de mais útil ao progresso intellectual e material da humanidade; e com effeito, se a imprensa imparcial louva o que é justo e censura o que é mau, a imprensa partidaria, porem, disvirtua muitas vezes o que de vera louvar, para engrandecer o que devia rebaixar. D'ahi provem uma infinidade de injustiças, de inverdades e de prejuizos. Para se satisfazer a partidos, á politica (se é que é politica mentir-se ao paiz e a propria consciencia) apparecem a publicidade jornaes seivados de despeito e rancor, não para se dizer ao paiz as verdades que resultão dos estudos aprofundados e calmos, mas para se encher a cachola dos parvos, cujos votos lhea convem.

Um desses jornaes politicos, sectarios de uma politica ineffectiva e ambiciosa do poder, acaba de estampar em artigo de fundo umas palavras dictadas por uma opposição systemactica que é a synthese justificativa de tão injusta invectiva a um glorioso Ministerio que se retirou do Governo do paiz coberto da benção geral da nação, e da estima daquelles que não gastarão o patriotismo com a ferrugem apodrecida de despeito partidario.

Lafayette, o sabio joriscousulto, que na modestia do seu gabinete de advogado, foi arrancado para o serviço da patria, sem o haver solicitado; Lafayette, esse espirito altamente esclarecido por profundissimos conhecimentos, cerebro cheio de idéas adiantadas, imaginação fértil de concepções grandiosas, republicano de coração, não desses que se negão ao serviço da

patria por amor a republica. que não existe — mas desses que trabalham pela luminosa idea preparando o paiz para ella por meio de seus serviços, Lafayette, repettimos, que procurava com sabias leis libertar o Brazil do antigo carrancismo das velhas instituições, que todo o Brasileiro de coração e não de palavras deve abençoar, foi o que um jornal accusou dizendo levanamente que cahio condemnado pela opinião publica e sob o pezo da maldição popular, como se esse jornalsinho de aldeia symbolisasse só por si a opinião inteira do paiz e se fosse o interpreto de seus sentimentos e de suas aspirações.

Para photographar viva e fielmente o ministerio 24 de Maio basta que se compulse os volumosos annaes do parlamento brasileiro, basta que vejamos a somma dos beneficios que legou ao paiz e attentar-se para aquelles que ia certamente realizar, se, ferido na dignidade que o caracterisava, não solicitasse sua retirada, por ver que uma opposição desarrasada e sem o menor vislumbre de patriotismo o atraçoava, atraçoando os mais puros anhelos da patria contristada.

A carta dirigida ao ex-ministro da Guerra, foi com certeza um erro do Cons. Lafayette, mas foi tambem com certeza um rasgo de independencia e um decidido amor a boa marcha dos negocios publicos. Se foi erro, não vale um erro só, a que todo o homem está sujeito, esses baldões que se lhe quer atirar, mas que não lhe chegam; é, infelizmente no Brazil, essa a moeda com que ingratamente se paga aos homens desinteressados que por elle sacrificão a disciplina de partido, a tranquillidade do espirito, o lar da familia, e até a perfeição da saude.

Lafayette, como ministro, procurou elevar sua terra ao engrandecimento que merece. Procurou libertarnos do horroroso deficit que outros Ministerios fize-



Agora vamos nos, meu bom do Sr. fiscal.

Mas não se assuste julgando ser algum supplicio de Tântalo!

Não! E' apenas uma censurasinha e nada mais.

V. M. pode fazer o favor de dizer-me para que servem as posturas da camara?

Para nada servirão, falvez.

Isso é o que infelizmente succede na terra das bananeiras.

Todos esses papelorios só servem para inglez vêr.

Ora, não. pode haver vida melhor! O cobre vomitando sempre, no dulce far niente do lar domestico, deixar correr o mez por trinta dias.

Mas este coise non.... non vae bem, Snr. fiscal.

Olhe, quer saber um valioso serviço que pode V. M. prestar aos habitantes desta localidade? E' o de impedir os cans que não perturbem a passagem dos transeuntes, como, por exemplo, na rua d'agua, onde das 8 horas da noute em diante não se pode transitar por essa rua.

E' tanta a cachorrada que mette medo!

Mas sahír da poetica chacara em cujo sopo de man so se dealisá um riacho limpido e crystalline, é muito incommodo, não pode ser; o zé-provinho que cal-

lado soffra, e, como disse um provecto orador da actualidade:

„Salve-se quem poder.“

Mas, para ultimar o assumpto, uma pergunta apenas.

Ouvi dizer no Hotel Ypiranga que ja não obsteão mais o transito dos vehiaulos, que andão sem luz de noite!

Mas será verdade, Snr. fiscal?

Não, não creio, mas emfim.....

O que me parece é que S. S. tem medo até de multar...

Chi! Chi! Chi!...

P'ro pudor!



Pulem, saltem leitoras.

Brevemente teremos um drama em portuguez. Um drama brasileiro em Joinville... E' um grande acontecimento!!!

Assim, rapaziada. Gosto disso, pois não.

E depois haja quem diga que Joinville não vae em progresso!

Mentira, mil vezes mentira.

Le mond marche, disse Pelletan.

E no mais, adeus leitoras, até o proximo numero. Capricornio.

ram; e a prova foi que na ultima falla do Throno fez-se sentir esse melindroso estado de nossas finanças — unica vez que se fallou a verdade á nação pela bocca do Chefe do Estado. Quando outros ministerios procuravam occultar aos brasileiros o triste estado financeiro de seu paiz, Lafayette fazia-lhes declarar a triste verdade, ante a qual elle como verdadeiro patriota sentia-se triste.

Quando se declarou ao paiz tão dura verdade?

Que nos respondam, se são capazes os seus accusadores!

Que outro Ministerio teve a hombridade de chamar a si a posse dos bens dos conventos, para empregar-os em utilidades a bem do estado, arcando contra os interesses dos frades e contra os reclamos de Roma?

A esplendida decisão na polemica da importante companhia de copacabana com o Sr. Duvivier, provou tambem que o Ministerio Lafayette não cedia a empenhos dos potentados nem a offertas vantajosas para fazer injustiças.

A lei do casamento civil que foi apresentada é uma das mais ardentes aspirações do Brazil, e conformada com as aspirações mais adiantadas do século; ella tambem constitue um dos flôres da corôa do Ministerio 24 de Maio. A lei da nova organização municipal é incontestavelmente uma sabia lei, liberal, e de uma futura utilidade.

A reforma judiciaria que vae dar a magistratura uma autonomia digna de tão alto magisterio é um principio de incontestavel justiça e de garantia ao direito, pois tendo-se magistrados independentes, teremos justiça certa.

Muitos são os serviços do glorioso Ministerio Lafayette! Não podemos por hoje nos alongar neste artigo, mas voltaremos ao assumpto se preciso for.

Concluindo me encho de todo o patriotismo e de amor pelas reformas que a civilização procura fazer, e assim, sectario convencido das ideas adiantadas, saúdo o benemerito Ministerio 24 de Maio, que desce do areopago do poder cheio de serviços a patria agradecida, debaixo da benção popular, sob a admiração do mundo, com os louros virentes da victoria e com a tranquillidade das consciencias que sabem cumprir com o seu dever — que é a melhor de todas as recompensas.

Honra, pois, ao Ministerio liberal 24 de Maio.
Joinville 1884.

Os patriotas.

O contracto da S. Colonisadora.

Na "União" de 4 do corrente foi publicado um longo artigo em allemão com o titulo seguinte:

"O contracto da sociedade colonisadora e os seus ultimos interpretes".

Não sabemos quem o escreveu, entendemos, porém, que fizeram mal em levantar o véo em que se achava envolta a sociedade de 1849, esse no intuito de desmoralisar o Governo imperial.

Entre os muitos ditos que se encontra no dito artigo lemos o seguinte:

"O colono não vende sua liberdade e portanto não pode ser impellido na livre escolha de seu destino,

chegando no Brazil elle pode governar-se livremente segundo as leis, pode ficar, ou voltar, pode estabelecer-se e mudar de domicilio, não são soldados alistados," no entretanto que a clausula 1. do contracto firmado pela sociedade colonisadora, diz:

"A sociedade obriga-se a importar annualmente da Europa durante o prazo deste contracto, 1000 colonos, e a estabelecer-os ou na colonia D. Francisco com as mesmas vantagens actualmente concedidas, ou em qualquer outra localidade com approvação do ministro da agricultura."

A clausula 10 do contracto diz:

"Desde que em qualquer nucleo colonial, creado pela sociedade, houver mais de 1000 colonos ella será obrigada a prover de medico, boticario e bem assim hospital no qual serão tratados os colonos pobres," e na 9. diz: "Dentro de primeiro anno de seu estabelecimento os colonos terão direito aos socorros gratuitos do medico."

No nucleo colonial de S. Bento, existem mais de 2000 colonos, no entretanto não tem medico, boticario e hospital.

O autor do artigo diz que tem de pagar a um padre catholico, porem não paga.

A clausula 15 do contracto diz que a sociedade receberá a titulo de differença do preço das passagens entre os portos da Europa para os Estados-Unidos ou para os do Imperio a quantia de 26 Thaler por colono adulto, de 10 a 45 annos, e de 20 Thaler por menores de 4 a 10 annos, ficando entendido que as sommas concedidas para as passagens dos colonos somente a estes aproveitarão devendo por tanto ser sua importancia abatida da divida que o colono contrahir com a sociedade.

Na clausula 22 lê-se:

A sociedade encorrerá na multa de 20\$000 por colono que deixar de introduzir annualmente de menos do numero marcado nas clausulas 1. e 2.

Não terá lugar a multa nos casos de força maior, devidamente provada.

Qual foi a força maior que tem obrigado a sociedade, desde annos a não introduzir em "terras compradas do Estado," 1000 colonos, ou preencher esse numero no anno seguinte?

Continua a mesma clausula 22.:

"Por qualquer outra infracção deste contracto incorrerá na multa de 500\$ a 2:000\$, podendo o governo rescindir o mesmo contracto se julgar conveniente no caso de reincidencia."

Se a sociedade cumpriisse o que contractou, se tivesse recebido aqui 1000 colonos cada anno e esses colonos tivessem ficado estabelecidos em terras compradas ao Estado na colonia D. Francisca ou em nucleos formados pela sociedade em terras "entre as que já estão colonisadas, as que são pretendidas pelos herdeiros do finado brigadeiro Manoel de Oliveira Franco, as do patrimonio de SS. AA. II. o Sr. conde e condessa d'Eu e as SS. AA. o Sr. Principe e Princeza de Joinville" (clausula 17) teriamos grande ostensão de terreno possado e augmento de população.

Mas com a interpretação do articulista, os colonos contractados pela sociedade com o dinheiro do Brazil, podem ir colonisar o rio da Prata.

Não queremos nem desejamos que se tolhe a liberdade do colono na escolha da localidade onde deseja

fundar sua residência; mas dentro da zona contractada; ainda se houvesse a certeza de que o colono ficava no Brazil, poder-se-hia interpretar o contracto ao modo do articulista, porem, quem nos garante isso?

Melhor serviço prestaria o articulista se traduzisse para Allemão o contracto e o publicasse, afim de colono conhecel-o.

Desejamos muito que venha o maior numero de imigrantes para o Brazil, especialmente para esta provincia, desejamos mesmo que em vez de 1000 venhão 10,000 cada anno, povoar nossa costa e nosso sertão tão mal povoados; mas desejamos também que o colono não seja illudido nem quando é contractado, nem depois que chega aqui.

O acto do Governo imperial obrigando a sociedade colonisadora de 1849 a cumprir seu contracto é muito louvavel, e unicamente prova a vontade do ministro em favor da colonisação.

Digno de censura seria o Governo Imperial se deixasse correr a revelia este e outros contractos semelhantes.

A verdade.

Ahi! Cara dura!!!

E's de uma ingenuidade, que fazes pasmar o mundo. Como poderia eu, fraco mortal, nascido nestas plagas Americanas, terra dos genios onde se admirão estros por de mais vulcanizados; deixar eu no emtanto de expandir os arroubos de minha portentosa intelligencia? (modestia). Como poderia eu esquecer, na lucta d'esta miseravel existencia, aquella a quem devo os dias mais felizes que tenho passado em minha vida.

Não me diras tú, ó sapientissimo rival de França Junior, para que vi estes despertar este pobre coração que jazia inerte na obscuridade do meu ser (a materia)?

Eu o mais humilde de todos os mortaes; curvo-me ainda uma vez aquella belleza peregrina, ou aquelle astro rutilante que tem cegado mais de um mortal, nestas plagas Joinvillenses. Não desejarei por mais tempo perder o tempo, com o Non plus ultra Cara-dura e sem perda de tempo faço o ponto final.

Adieu.

Vergissmeinnicht.

NB.

Uma invocação.

Meu Deos! condoi-nos deste pobre Cara-dura, por que elle não sabe o que faz.

Der Teile.

EDITAL.

O Doutor Primitivo de Miranda Souza Gomes, Juiz d'orphãos e Ausentes desta cidade de Joinville e seu termo &c.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo forão arrecadados, arrolados e postos em administração os bens deixados pelo colono Augusto Ulrich que falleceu sem herdeiros presentes; e por tanto convido aos herdeiros successores do dito

finado e a todos aquelles que tenham direito aos bens da herança, a virem se habilitar no prazo de 30 dias e requererem o que for de direito. — E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente que será affixado no lugar do costume e publicado tres vezes nos jornaes desta cidade.

Dado e passado nesta cidade de Joinville aos 13 dias do mez de Junho de 1884.

Eu Virgilio Gomes Tovar e Albuquerque, escrivão o escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

ANNUNCIOS.



Antonio Francisco Caldeira.



Requiem eternam dona ei Domine

A viuva, filhos, irmãos e cunhado do fallecido Antonio Francisco Caldeira, immensamente penhorados, agradecem a todos que tão caridosamente se prestarão a acompanhar no dia 6 do corrente mez o cadaver do finado, de casa da residencia á Matriz, e desta ao cemiterio e assistirão as exequias e missas celebradas no dia do enterro, e hoje. Também agradecem ao Rev. Snr. Vigario Joaquim Francisco Pereira Marçal por ter se prestado a vir de sua Freguezia officiar nos actos religiosos; e finalmente a todos que se encarregaaão do enterro. Por todos estes actos de caridade e religião sempre serão reconhecidos.

S. Francisco, 11 de Junho de 1884.

Nova Parteira.

Laura Neumann, tenho a honra de participar, que acho me de residencia fixa n'esta cidade, podendo ser procurada em casa do Sr. Grossenbacher, na rua do meio.

Typographia de C. W. Boehm. Joinville.